



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.060

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005881/2014-83 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof.^a **Gabriela Frois Duarte**, lotada no Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

24 OUT 2014 00 37